RESOLUÇÃO DE MESA № 10, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno, considerando as festividades de Páscoa;

RESOLVE

Art. 1º Adota ponto facultativo somente no turno da tarde na Câmara Municipal de Coronel Barros no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 16 abril de 2025.

CRISTIANA DOS SANTOS ARNT Presidente da Câmara Municipal Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se 16/04/2025

HENRIQUE VILI SIEDE Secretário da Câmara Municipal Vereador — PDT